



**REGIME ESPECIAL - PLANO DE PAGAMENTO - 2019**

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| <b>ENTE DEVEDOR</b> | <i>Butiá</i> |
|---------------------|--------------|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>MODALIDADE DE PAGAMENTO</b> | <b>REGIME ESPECIAL - PARCELA SUFICIENTE</b> |
|--------------------------------|---|

**CÁLCULO**

|                               |            |                      |
|-------------------------------|------------|----------------------|
| <b>BASE PARA PARCELAMENTO</b> | <b>R\$</b> | <b>10.668.480,95</b> |
|-------------------------------|------------|----------------------|

O valor corresponde ao total de precatórios devidos pelo Município, apurado em agosto de 2018, já descontados os valores que estão em conta (empenhos realizados e valores que foram reservados para pagamento) e as parcelas que o Município deverá depositar até o final do ano corrente.

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| <b>TEMPO RESTANTE</b> | <b>6 anos</b> |
|-----------------------|---------------|

De acordo com a EC nº 99/2017, os entes devedores devem quitar seu estoque de precatórios até o final de 2024.

|  |            |                     |
|--|------------|---------------------|
| <b>TOTAL A SER DEPOSITADO NO ANO DE 2019</b> | <b>R\$</b> | <b>1.778.080,16</b> |
|--|------------|---------------------|

Valor que deverá ser depositado pelo Município ao longo do ano de 2019. Obtido pela divisão da base de parcelamento pelo tempo restante.

|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| <b>VALOR A SER DEPOSITADO MENSALMENTE NO ANO DE 2019</b> | <b>R\$</b> | <b>148.173,35</b> |
|--|------------|-------------------|

Considera o total a ser depositado pelo Município ao longo de 2019 dividido por 12 meses.